

EBI/S DE VELAS

Aviso n.º 94/2006 de 7 de Fevereiro de 2006

ESCOLA BÁSICA INTEGRADA /S DE VELAS

Em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 95.º, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores e nas diversas escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a lista de antiguidade de pessoal docente desta Unidade Orgânica com referência a 31 de Agosto de 2005.

Da referida lista cabe reclamação, no prazo de trinta dias a contar da data da publicação do presente aviso, de acordo com o número 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

28 de Outubro de 2005. - O Presidente do Conselho Executivo, Rui Jorge Teixeira Moreira.